



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SECULT

A SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES-CE, Sra. **MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da pessoa **MARIA DE LOURDES RODRIGUES**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA PROFESSOR ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, 364, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ARTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA PROFESSOR ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, 364, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ARTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO** através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO** da SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **MARIA DE LOURDES ROIDRIGUES**, com **18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**

em virtude de disponibilizar imóvel adequado as especificações pretendidas para execução contratual.

CAMPOS SALES/CE, 29 de janeiro de 2021

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretária de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SECULT
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, Sra. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA PROFESSOR ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, 364, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ARTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, em favor da Proponente **MARIA DE LOURDES ROIDRIGUES**, com o valor **18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

CAMPOS SALES/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Secretária de Assuntos para a Juventude, Cultura, Lazer e Turismo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021-SECULT

O(A) Exmo(a). Sr(a). MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **MARIA DE LOURDES ROIDRIGUES**, com o valor **18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO RUA PROFESSOR ADNILSON BATISTA DOS SANTOS, 364, CENTRO - CAMPOS SALES-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE ARTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO